

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado do MM Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Campina Grande, procedi a avaliação do bem imóvel descrito no anverso deste, conforme auto que segue aportado. ID 54233831. Dou fé.

Campina Grande, 26/04/2022

Osvaldo Marcelo da Silva

Oficial de Justiça

71.178-1





Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,

Campina Grande-PB – Telefone (083) 3310-2540 – CEP 58.410-050

Número do Processo: 0025949-19.2011.8.15.0011

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Assunto: [Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Obrigação de Fazer / Não Fazer, Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Produto Impróprio]

EXEQUENTE: NATALY ALVES PORTO

EXECUTADO: JOSE ADELMO CAVALCANTE BARROS, MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO, ESPÓLIO DE JOSÉ ADELMO CAVALCANTE BARROS

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, **Proceda com a AVALIAÇÃO do bem indicado abaixo tendo como proprietária: MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO.**

- **TERRENO 14, com inscrição municipal 09.02.400.3.0172.001, localizado no bairro Santa Cruz, nesta cidade, medindo e limitando-se: frente, oeste, com a Rua Projetada "B", medindo 8,00 metros; lado direito, norte, com o terreno 15 de inscrição 09.02.400.3.0180.001, medindo 20,00 metros; lado esquerdo, sul, com o terreno 13 de inscrição 09.02.400.3.0164.001, medindo 20,00 metros; fundos, leste, com os terrenos 11 e 12 de inscrição municipal 09.02.400.1.0099.001 e 09.02.400.1.130.001, medindo 8,00 metros. Proprietária: MÁRCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Albino Peixoto, 69, Cruzeiro, nesta cidade, CPF 036.470.984-77 e RG 2667897 SSP/PB, adquirido por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/02/2011, R-2-44.720.**

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2022

ARTUR JOSE DE SOUZA MEDEIROS

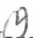
Téc./Anal. Judiciário



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 54233831, referente ao processo número 0025949-19.2011.8.15.0011, na ação promovida por Nataly Alves Porto contra José Adelmo Cavalcante Barros, Márcia Cristina Santos Nascimento, Espólio de José Adelmo Cavalcante Barros, expedido por determinação do MM Juiz da 8ª Vara Cível de Campina Grande, diligenciei na Rua José Mamede de Sousa – 95, Bairro Santa Cruz, e, assim sendo, após as formalidades legais, procedi com a avaliação do seguinte bem imóvel pertencente a executada Márcia Cristina Santos Nascimento, a seguir descrito: Terreno 14, com inscrição municipal 09.02.400.3.0172.001, localizado na Rua José Mamede de Sousa – Bairro Santa Cruz, ocupado pela casa de número 95 daquela artéria, com três quartos, sala, cozinha e banheiros, nesta cidade, medindo e limitando-se: frente, oeste, com a Rua Projetada “B”, medindo 8,00 metros ; lado direito, norte, com o terreno 15 de inscrição 09.02.400.3.0180.001, medindo 20.00 metros, fundos, leste, com os terrenos 11 e 12 de inscrição municipal 09.02.400.1.0099.001 e 09.02.400.1.130.001, medindo 8,00 metros. Proprietária Srª. Márcia Cristina Santos Nascimento, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Albino Peixoto – 69, Cruzeiro, nesta cidade, CPF 036.470.984-77 e RG 2667897 SSP/PB, adquirido por Escritura Pública de Compra e Vendas, datada de 28/02/2011, R-2-44.720. Tendo uma área física da 160,00 metros quadrados. Visto que o referido bem esta localizado em uma área geograficamente plana e com ligeiro declive, para a direito do imóvel, as ruas no referido bairro estão quase todas pavimentadas, bem servido das redes de água, esgoto, energia e internet, contando com linha de ônibus, nas imediações há disponibilidade de mercadinhos, farmácias e padarias e uma UBS, instalada na Dinamerica, por tais benefício que favorecem o aludido bairro, avalio o supradito terreno por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Campina Grande, 26/04/2022


Osvaldo Marcelo da Silva
Oficial de Justiça
71.178-1

